

RESOLUÇÃO Nº 11 /2017

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Medicina do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 13 de maio de 2014.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Medicina do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Paulo Freire,

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o curso de 2º Ciclo em Medicina será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo em Medicina da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica de progressão e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de setembro de 2017.



Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora